

ATA NÚMERO 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro do corrente exercício de 2.020, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Max Leonardo Define Neto, secretariado pelos vereadores Murilo Santiago Spadini e Tiago Cavasini, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 01.- O Excelentíssimo Sr. Presidente, após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé, saudassem o Pavilhão Nacional. **Presidente:** Peço o silêncio de todos, vamos manter o respeito para a boa condução da sessão por favor. Por favor não se exaltem. Por favor pessoal. Municipais! Por favor, estou pedindo com educação. Gente, por favor. Peço silêncio por favor para que nós possamos continuar a sessão extraordinária. Convido ao segundo suplente, vereador Vicente Cândido para que tome acento ao lugar da vereadora denunciada. Procedida a chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara. O Presidente convidou o advogado de defesa da vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira para tomar assento no lugar que ele está reservado e proferiu, **Presidente:** Havendo o número legal declaro aberta a presente sessão extraordinária que foi designada nos termos do artigo 20, inciso 5º da Lei Orgânica do Município de Orlândia para julgamento do processo de cassação de Mandato nº 001 de 2019 em que figura como denunciante o senhor Nilson Correia Gomes. Consulto aos nobres vereadores e ao doutor advogado de defesa sobre as peças processuais que tenham interesse na leitura. **Doutor Wagner Sarti:** Senhor Presidente, diante dos termos do Regimento Interno desta Casa, eu solicito a leitura da íntegra do processo. **Presidente:** Determino ao primeiro secretário que faça a leitura das peças do processo. Neste momento foi iniciada a leitura dos autos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, cujo objeto é a investigação de infrações supostamente cometidas pela vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira. Feita a leitura de parte dos autos, foi concedida uma pausa 5 (cinco) minutos pelo Presidente, para que fosse trocada a mídia em que a sessão estava sendo gravada. Após, foi retomada a leitura dos autos. Foi dada outra pausa com cerca de 40 (quarenta) minutos. Reiniciada a sessão o Presidente deu a palavra ao vereador Murilo para que continuasse a leitura dos autos, contudo, o advogado da denunciada, **Doutor Wagner Sarti** pediu a palavra nestes termos: Senhor Presidente, pela ordem! Como os volumes que faltam para ser lidos são principalmente as peças que foram por nós produzidas, todas as defesas, não é? Foram as ouvidas de testemunhas né? Que estão no áudio. Eu vou pedir a Vossa Excelência, que essas peças não sejam lidas e que sejam lidas apenas a parte final do parecer. **Presidente:** Ok, concedido doutor. **Doutor Wagner Sarti:** Senhor Presidente, tem como... Acho que todos os vereadores também receberam o parecer final né? Já foram colocadas à disposição dos vereadores. Então nós poderíamos fazer a leitura apenas da parte final.

Presidente: Eu agradeço, então vamos retomar a sessão, muito obrigado a todos pela gentileza de aguardar. Com a palavra vereador Murilo. Vamos aguardar o vereador Rodrigo Paixão. Guerra, vamos aguardar o vereador, às vezes está no banheiro. Vamos aguardar Guerra, acho que não custa. Foi feito o sorteio para a palavra e para a chamada de votação. A partir de então foi retomada a leitura do Relatório Final da Comissão Processante nº. 001/2019, pelo primeiro secretário, vereador Murilo, conforme pleiteado pelo Douto Advogado de Defesa. **Presidente:** Passo a palavra para os vereadores que dela quiserem fazer uso pelo prazo de 15 (quinze) minutos cada um mediante sortelo junto ao primeiro secretário. Como é que ficou a lista por favor?

Murilo: Com a palavra vereadora Márcia Lúcia Belato. Vou passar a ordem primeiro então: Márcia, Max, Rodrigo Alves, Rodrigo Paixão, Tiago Cavasini, Rodrigo Lima, Vicente, vereador Guerra e Murilo. Com a palavra vereadora Márcia Lúcia Belato.

Márcia: Boa noite Senhor Presidente, boa noite a todos novamente. Desculpa bom dia. Primeiramente Murilo, vereador Murilo, gostaria de parabenizar você pelo relatório final como relator né? E foi passado aqui hoje nessa Casa, uma coisa bonita um ato de bondade que ajudou várias pessoas. Só que o que não foi falado que não é isso que está sendo julgado nessa Casa hoje. A bondade ou o evento. Está sendo julgado o uso do bem público né? Para um evento privado. E isso é um crime de Peculato. Hoje nós praticamente já sabemos o resultado dessa votação né? Mas aqui é um processo político e o mesmo processo está no Ministério Público, está no GAECO e eu dou para vocês menos de 40 (quarenta) dias para vocês verem se eu estou certa ou errada no meu voto. Meu voto vai ser favorável à cassação. Obrigado. **Murilo:** A palavra Presidente vereador Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Não vou fazer o uso da palavra. **Murilo:** Com a palavra, o vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Bom dia a todos, bom dia

Senhor Presidente, senhores vereadores, vereadora Márcia, vereadora Michele, todos que acompanham aqui e também pela internet. Vou ser breve porque já estamos adiantados aqui na hora. Eu fiz deste processo não um julgamento político-administrativo, eu procurei fazer da forma como eu faço na minha profissão, analisando os fatos, analisando as provas constantes no processo. Diante disso, vou usar um brocado. Me desculpe esqueci de cumprimentar o doutor, doutores advogados aqui da denunciada. Doutor Wagner que faz um trabalho excepcional na defesa não apenas a denunciada, mas também do Senhor Prefeito, em vários e inúmeros processos pelos quais eu acompanho. Fica aqui a minha admiração pelo trabalho que Vossa Excelência faz, um advogado brilhante! Foi, o senhor foi amigo de uma pessoa que me incentivou muito e que me ajudou muito na carreira que foi Doutor Paulo Sircili. O primeiro júri que eu fiz na minha carreira foi com o auxílio do saudoso, ex-vereador também dessa Casa Dr. Paulo Sircili. Então tem aqui a minha admiração doutor pelo trabalho que Vossa Excelência presta e pela combatividade que o senhor tem demonstrado. Todos sabendo que houve a impetração de uma ação anulatória com pedido de liminar que não foi deferida, mas graças ao trabalho incessante do senhor querendo defender muito bem, como deve fazer todo advogado seu cliente. Mas eu procurei fazer nesse processo aqui,

Rodrigo

o

Pa

2

A

put

B

a mesma análise que eu faço os processos pelos quais eu trabalho na minha profissão como advogado. Eu estou muito tranquilo da minha decisão aqui. Vou usar aqui um brocardo latino, muito conhecido Romano, que fala o seguinte: "o que não está nos autos, não está no mundo". Isso significa que tudo que a gente tem que analisar tem que estar no processo, o que não estiver no processo, não está no mundo. É por que que eu digo isso? Porque não está no processo quanto foi arrecadado nessa feijoada de 2019 e 2018. Não está no processo quantas pessoas participaram. Não está no processo quanto foi gasto nessas feijoadas. Está no processo uma nota fiscal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que graças a Deus esse dinheiro foi revertido em proveito da sociedade, mas quanto foi gasto exatamente? Por que não se provou isso? Por que colocar aqui agora nas nossas costas a desculpa de não fazer mais os eventos? Se não há nada de errado como consta aqui do relatório, por que não fazer? Se não há nada de ilegal, de ilícito, por que não continuar a fazer? Essas perguntas não foram respondidas e o principal, o uso indevido da Cozinha Piloto não apenas para ganho monetário financeiro, mas principalmente, pelo ganho político pessoal. O artigo 312 do Código Penal não diz apenas vantagem ilícita indevida com relação a dinheiro, mas qualquer tipo de vantagem. E a vantagem de ganho político, usando o nome do Prefeito para promoção pessoal, na minha opinião jurídica, configura também o crime de Peculato. E além disso, nós temos a pergunta que não foi respondida e que não foi juntado nos autos: o quanto realmente foi arrecadado nessas feijoadas? Lembrando aqui como foi bem escrito no relatório, que foram dois eventos: um em 2018 e 2019. Em 2018 não houve doação nenhuma de prótese e de órtese para ninguém. Foi só em 2019. E onde foi esse dinheiro de 2018? Fica a pergunta a ser respondida. Dessa forma aqui, eu não tenho como não concordar com o pedido de cassação, porque não há prova de que o dinheiro arrecadado totalmente, integralmente, todo ele, foi utilizado para o bem da população. Ao contrário há prova de que o uso da Cozinha Piloto foi utilizado não apenas para ganho, mas também para a vantagem ilícita considerada na promoção pessoal do Prefeito. E não se trata aqui de caças às bruxas ou tentativa de derrubar ninguém, porque eu vou voltar parcialmente favorável ao relatório, porque com relação a denúncia feita que do empréstimo no Créd Serv eu obviamente voltarei pelo arquivamento, por ser justo, por ser correto. Então fica aqui meu voto Senhor Presidente favorável à cassação pelo uso indevido da Cozinha Piloto, pelo cometimento de quebra de decoro parlamentar. Muito obrigado. **Murilo:** Com a palavra o vereador Thiago Cavasini. **Tiago:** Bom dia a todos, Senhor Presidente, nobres Pares, à população que nos acompanhou até o decorrer, o alongar aí da noite, da manhã e à população também que nos acompanha na internet. Faço aqui também meus cumprimentos ao Dr. Wagner pelo excelente trabalho, como o vereador Rodrigo Alves falou, pela combatividade e que nos deu muito trabalho viu Doutor? Tive que estudar muito para poder conduzir essa comissão processante com a maior lisura possível e assim foi feito, embora noticiado às vezes pela imprensa local ou por parte dela obviamente e até aventado pela defesa no seu papel também obviamente, que eu estava impedido ou tivesse algum tipo de interesse pessoal em

fazer essa caça às bruxas como vereador Rodrigo falou. Fato é que tudo que foi dito não é verdade, que a própria ação impetrada pela defesa não teve a sua liminar deferida. Ou seja, todos os exames legais foram respeitados, a ampla defesa e o contraditório foi muito respeitado e a vereadora embora intimada por várias vezes, não quis se manifestar durante a fase processual na qual ela teve chance de fazer. E isso a Justiça hoje decidiu. O Doutor Clóvis juiz, Doutor Clóvis Humberto Lourenço Júnior, juiz da segunda vara assim indeferiu a liminar com pedido de anulação dessa sessão de hoje, com essas possíveis alegações, com essas alegações, o Ministério Público também opinou no mesmo sentido e por isso que nós estamos aqui hoje. Mas estamos falando aqui de uma questão processual. Vou falar do mérito da questão. Como bem dito pelos vereadores, na qual também compartilho desse entendimento, a vereadora sim usa um bem público e não há como fugir disso, na própria oitiva das testemunhas, as próprias provas documentais robustas, o próprio relatório do GAECO com indiciamento da vereadora, com acusação de sentido, as trocas de e-mails, atestam de forma categórica que houve sim o uso da Cozinha Piloto para um fim particular. E aí sim com o intuito de ter uma vantagem indevida, em seu benefício com capital político e seu de marido, o Prefeito da nossa cidade e também tendo essa vantagem assim aos munícipes, que fizeram essa prestação de contas de forma parcial, uma prestação de contas questionável né? Juntar uma nota como bem falou Dr. Rodrigo Alves, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), porém não há numerários, não há o depósito na conta do Fundo Municipal, da conta da Prefeitura Municipal que atestam de forma clara para todos, que houve sim esse lucro, se o lucro da feijoada foi de fato revertido para a população. Não tem nada que comprove isso, ou seja, foi feita uma defesa procurando nulidades processuais, porém um mérito da questão não foi debatido e qual é o mérito da questão? Houve ou não o uso de um bem público para fins particulares? Isso é inegável, isso se configura no crime de Peculato, que é um dos crimes passíveis de incorrer a vereadora na improbidade administrativa e sim de ter o seu mandato cassado. Repito, o sorteio, eu estar Presidente desta comissão, foi feito um sorteio aqui. Não houve uma escolha deliberada por um outro vereador não, foi feito um sorteio da melhor forma possível na qual eu fui Presidente, o vereador Murilo relator, o vereador Rodrigo também, Pastor Rodrigo, foi membro dessa comissão e por maioria de votos, houve um relatório que opinou pela cassação da vereadora Michele pelo crime de Peculato. Embora também a defesa fale que até o próprio Vereador Rodrigo Lima fala que ele não teve oportunidade de participar, porém é dever de cada membro desta comissão e até quem não é membro né vereadora Márcia sempre acompanhou, vereador Max e outros vereadores acompanharam as oitivas, acompanharam todo o processo legal. Então deveria ser de bom tom que quem de fato quisesse opinar pelo sim ou pelo não deveria acompanhar o processo, respeitando os prazos processuais que são muito curtos né? A gente teve 90 (noventa) dias exatos para você concluir esse trabalho sob pena de arquivamento, se a gente passasse um ou dois dias a mais, esse processo, todo trabalho feito, todas as energias colocadas nesse trabalho seriam arquivadas. Por isso a



4



vereadora fugiu tanto, por isso eu não quis ser achada, embora estivesse na cidade, a gente tinha notícias que ela estava no cabeleireiro, estava no supermercado e fugia das intimações, com o intuito claro de tentar ultrapassar esse tempo de 90 (noventa) dias e assim de certa forma, acabar com o processo e não ter essa sessão aqui de julgamento. O que eu falo aqui para a população, tem um crime aqui praticado, repito, com anuência e também com a força de um Poder Judiciário que está, fez a "Operação Loki" que deflagrou essa operação e constatou e foi tudo isso que ensejou, a abertura dessa comissão. Isso é latente e eu digo aqui, embora a gente também saiba do resultado né vereadora? Que muita gente fala assim: "mas eu não trabalho em vão que vocês estão fazendo". Não, não é um trabalho em vão. Cada vereador que tenha consciência. Tem vereador que se diz da educação, mas não defende a merenda, não defende o quê como o dinheiro público ou onde essa merenda está sendo aplicada. Se é para uma feijoada, se é para as nossas crianças, se ela é de qualidade, se ela não é. Então o que a gente está debatendo aqui não é brincadeira! O Agente Público, nós como nós fizemos nosso juramento de defender a legislação da nossa cidade, a gente tinha um compromisso e deveria ter pelo menos, um compromisso muito sério me defender essa legislação, em fiscalizar quem assim não faz e ter esse comprometimento principalmente com a nossa cidade. E quando aqui usam palavras bonitas: "ah o Prefeito", "ah eu fiz", que faça com seu dinheiro vereadora, não faça com dinheiro público, que doe como aqui o vereador Max também falou, que tem empresários que fazem o bem, que usam o prestígio que tem ou até o capital que são pessoas muito iluminadas, fazem o bem sem querer usar o poder público como muleta. Lembrando que o Prefeito sempre brada para todo mundo que sempre fez a feijoada né? As mesmas atrações dos carnavais é a que cantam ali na cidade. Algo que também a gente não conseguiu comprovar, mas, porém, algo que soe estranho né? As mesmas atrações do carnaval são as mesmas atrações da feijoada e por que quando ele não estava Prefeito os quatro anos passados não fez a feijoada também? Deveria fazer. É uma pessoa de tão bom coração, a vereadora deveria fazer e agora nesse ano, corrente ano 2020, deveria também fazer. Não há impeditivo legal, não estamos aqui de forma alguma impedindo que a senhora faça o bem, continue fazendo, mas não use o dinheiro público, não use o espaço público para se auto promover. Acho que é esse o cerne da questão, é isso que nós estamos discutindo. Todo o resto é perfumaria, tudo que foi dito aqui não é o que está sendo discutido, não é o que trata os autos. Como muito bem disse aqui o vereador Rodrigo Alves, também advogado que admiro bastante. O que não está nos autos não, está no mundo. Então se não foi colocado, se não foi defendido pela defesa, é porque não há o que se defender. Sobre esses fatos não foram, não foi feito o convencimento dessa própria comissão para de fato absolver a vereadora. Então por esses motivos, por estar de forma categórica e de uma de uma de uma questão aqui salutar, é imperioso que a gente opte pela cassação da vereadora, porque o crime de Peculato previsto e tipificado no Código Penal, está claro aqui, isso ela cometeu. E quanto a isso não há o que se argumentar, não há o que se defender. Podem até tentar, defender o indefensável, mas isso está muito bem

5

configurado e a população na sua grande maioria, ela sabe disso e o Judiciário também e a verdade vai ser trazido à tona no momento oportuno. Obrigado. **Murilo:** Com a palavra vereador Rodrigo Lima. **Rodrigo Lima:** Glória a Deus! Bom dia a todos, imprensa escrita e falada, todos aqui presentes. Como foi dito aqui questão de Peculato né? Que é usar um bem da Prefeitura em benefício próprio. Só que quando nós olhamos o benefício que foi feito, eu vejo que não foi o próprio, usou um bem para benefício da população da nossa cidade e da população mais carentes da nossa cidade. Então quando eu vejo que faz um bem para a população mais carente da nossa cidade, sempre é um levante, sempre é um uma luta, sempre há uma guerra. Toda vez que a população mais carente da nossa cidade é beneficiada e como eu falei que para o Presidente Max que não foi usado nenhum funcionário da Prefeitura nessa questão. Não falei para brigar, que isso? Max é um amigo, aprendi muito com o Max em Brasília, me ajudou muito em Brasília. Não estou aqui para discutir com ninguém, só estou no ponto de vista, da maneira que eu analisei os fatos aqui, porque eu vi uma mulher ali com a cadeira de roda e aquilo me comoveu muito sabe? Me fez até pensar uma passagem Bíblica como o nosso irmão Murilo falou a respeito da misericórdia né? E Jesus é o maior exemplo de misericórdia! Aí uso a palavra do Senhor para analisar isso, porque certa feita Jesus nos ensinando que significa misericórdia, eu quero, ele vê um homem com 38 (trinta e oito) anos na beira de um tanque, chamado o tanque de Betesda, onde eles falavam que de ano em ano descia um anjo naquele tanque, movia as águas e quem pulasse no tanque, o primeiro que caísse está dentro ou fosse tacado dentro era curado. Mas aquele homem ficou 38 (trinta e oito) anos na beira do poço na beira daquele tanque, ninguém tacou aquele homem, ninguém se importava em tacar aquele homem e não havia briga porque ninguém tacava ele. Mas um dia Jesus parou e teve misericórdia daquele homem e Jesus foi até onde aquele homem estava, e Jesus fez uma pergunta para ele: "Quer explicação? Pega a tua cama levanta e anda". Aí quando aquele homem pega a cama e começa a andar ouve-se a briga e o povo quer matar Jesus, mas não havia briga quando ele estava caído na beira do poço, mas há briga porque o homem está andando e havia uma lei naquela época, a lei era assim: No sábado, ninguém pode fazer trabalho nenhum, mas quando vem um homem carregando a cama eles não se alegram meu irmão Rogério, em ver aquele homem andando. Eles nem veem que ele está andando, mas eles se alegram em ver que ele está carregando a cama e dizem: Você não pode carregar a cama, hoje é sábado. Muitas das vezes estamos com os olhos da cama e estamos nos esquecendo de olhar para as pessoas estão sendo beneficiadas, isso é misericórdia. É que Jesus fez no Calvário na cruz meus irmãos, por nós pecadores e apresenta assim que ele morreu por nós, sendo nós ainda pecadores. Homens condenáveis, mas o amor de Deus, porque Deus amou, o amor de Deus foi tão lindo, que demonstrou seu amor na cruz por nós pecadores como nós. Eu sei que cada um tem um ponto de vista, eu respeito de todo meu coração o ponto de vista de cada um dos irmãos. Aqui tem advogados, eu sou apenas um pequeno Pastor, mas eu tenho meu ponto de vista e esse é o meu ponto de vista. Não vou focar um crime de peculato,

porque como é dito o crime de peculato é usar um bem público para benefício próprio e eu não vejo a Michele com cadeira de roda, mas eu vejo ela beneficiando alguém que precisa. Porque se a gente for ver... Glória a Deus! Glória a Deus! Porque se a gente for ver o preço de uma prótese ou de uma cadeira, eu fui pesquisar de 2 (dois) a 11.000 (onze mil), eu nunca teria condições de comprar uma coisa dessa e muito menos qualquer outra pessoa teria condições para uma coisa dessa. Então eu fico feliz, não em tirar a Michele dessa cadeira, muito ao contrário, fico feliz em que mais pessoas sejam beneficiadas como pessoas estão sendo beneficiadas. E digo uma palavra para senhora Michele não para de fazer o que você e o Vado tem feito não, porque as pedras se tornam doces diante de pessoas que estão sendo beneficiadas. Que Deus te abençoe sempre, em nome do Senhor Jesus! De pedrada eu estou acostumado levar sabe? De pedradas eu estou acostumado a levar. A vida inteira eu levei pedrada, ninguém acreditava em mim. Eu andava na rua as pessoas desviavam de mim. Quando me candidatei a vereador falaram assim: esse cara é maluco, vai ganhar o quê esse cara aí? Mas Jesus me disse: "Eu te colocarei naquele lugar", e me colocou aqui. Então quero te deixar só isso, nunca pare de fazer aquilo que Deus te colocou para fazer, as pedradas não podem te matar. Faz sabe o que você faz delas? Escada e sobe em nome de Jesus!

Murilo: Com a palavra vereador Vicente. **Vicente:** Bom dia a todos. Bom dia Senhor Presidente. Bom dia companheiros que estão aqui até agora né? Já quase amanhecendo. Senhor Wagner, Eu só queria manifestar o meu momento está aqui hoje. Eu não queria estar aqui votando na cassação, eu gostaria de estar aqui Senhor Presidente votando projeto, votando coisa para nossa cidade, nós precisamos de coisa para nossa cidade. Aqui nós temos um vereador, nós temos um vereador aqui que conseguiu um milhão de verba, mas até hoje, não chegou aqui não. Então aqui nós temos que julgar, nós temos que aqui ó! Trazer verba para o nosso município, nós não temos que andar em rua, filmando rua tá? Nós temos um Presidente da Casa aqui, que tem o governo do lado dele e até hoje não trouxe uma verba para nossa cidade tá? Então aqui nós estamos precisando de verba para tirar o buraco da rua, para tirar o mato da rua, nós não estamos precisando de gente aqui para cassar vereador tá? Bom se todo mundo fizesse o que a vereadora Michele faz, o que o prefeito Vado faz. Bom se todo mundo fizesse aqui dentro dessa Casa tá? Para que tirasse aquelas pessoas que necessitam de uma prótese, de uma cadeira de rodas. Aqui na nossa Casa, aqui ó, hoje teve um acontecimento aqui que eu fiquei abismado que uma cadeira de rodas não conseguia chegar no banheiro. Nós precisamos chegar ali e trazer ela no banheiro aqui dos vereadores. Então Senhor Presidente, primeira coisa que Senhor tem que tomar providência se não por um elevador ali, passa uma rampa naquela porta, é isso aí tem que ser feito. E uma coisa que eu quero dizer e deixar aqui bem claro, estou chateado com você minha amiga, você sabe por que Márcia? Porque eu quando eu entrei nessa Casa aqui, o ano passado e pus um projeto dos animais, para os animais, que as fotos das crianças, eu te chamei você... **Márcia:** Vicente. **Vicente:** A Primeira vez, espera lá. **Márcia:** Não, só minutinho, é que esse assunto não consta nos autos, não pode ser

Rodrigo Lima

Q

7

A

ma

B

falado. **Vicente:** Eu vou chegar lá, eu vou chegar lá. O, eu chamei você para fazer parte do projeto junto comigo você falou não. Você falou não. Mas eu ainda, no dia que foi julgar o projeto, o Murilo é prova, todos os vereadores são provas, fui em você de novo e chamei você para ser fazer parte do meu projeto e você fez parte junto comigo. Projeto que eu sou muito orgulhoso disso tá? Você foi falar na rede social, que só voto no projeto da cassação da Michele, a favor a ela, porque meu filho trabalha na Prefeitura. O seu marido, você foi lá e pediu emprego para o seu marido dentro do Gabinete do Prefeito é mentira minha? **Márcia:** É mentira, foi a minha sogra, a dona Iris tá? **Vicente:** Mas pediram o serviço, não pediram? **Márcia:** Olha, Senhor Presidente! Max Define! **Vicente:** Olha aqui, eu não te dei a palavra. **Márcia:** Senhor Presidente, é um assunto que não está na pauta. **Vicente:** Pela ordem Senhor Presidente! Pela ordem! **Presidente:** Eu peço para que você se coloque a respeito do que está sendo hoje na Câmara aqui julgado, que não é, que não versa sobre essa matéria. **Vicente:** Tudo bem Senhor Presidente, só que está saindo um desabafo porque ela jogou isso pelas redes sociais. **Presidente:** Ok. **Vicente:** É mentira minha? Não é! **Presidente:** Só peço para que você objetive no que nós estamos nos atendo nessa sessão extraordinária. **Vicente:** Tudo bem. **Márcia:** Todo mundo tirando o foco do crime, não sabem votar. **Vicente:** Estou, tudo bem! Senhor Presidente olha aqui. Como é que eu vou julgar uma pessoa, como é que eu vou julgar uma pessoa, que eu julgo a pessoa sendo que nem está correndo, nem processo está correndo ainda? Nem processo está correndo tá? Eu não posso julgar uma pessoa assim! Queria que o seu Tiago Cavasini fizesse o trabalho que a vereadora faz, queria que o vereador Rodrigo fizesse o trabalho que ela faz entendeu? **Rodrigo Alves:** Eu faço! Só que eu não divulgo para as pessoas. O senhor sabe muito bem o que eu faço. **Vicente:** Só que eu... **Rodrigo Alves:** O senhor sabe muito bem o que faço. **Márcia:** O processo está no Ministério Público. **Vicente:** Então vamos deixar ser julgado por lá. Por que que a gente vai fazer o mérito político? A palavra é minha... **Presidente:** Eu peço que respeite nesses 15 (quinze) minutos só para pontuar aqui Doutor, é para falar sobre a sessão novamente vou pedir e que ninguém interfira na palavra dele por favor. **Rodrigo Alves:** Meu microfone está ali Senhor Presidente. **Presidente:** Ok, ok. Estou pedindo por favor, vamos conduzir a sessão tal como nós conduzimos até agora com respeito a parte do outro. **Rodrigo Alves:** O respeito tem que vir da outra parte também né? **Presidente:** Peço encarecidamente que verse sobre o que nós estamos aqui proposto a fazer certo? **Vicente:** Tudo bem Senhor Presidente. Eu escutei aqui Senhor Presidente hoje nessa Casa falar que o governo da prótese, da cadeira de rodas. O governo, o nosso Governo do Estado, ele cortou o auxílio cobertor dos mendigos em São Paulo. Como é que ele dá? Faz tempo isso Michele, faz o bem para o povo tá? Eu não estou aqui votando, eu não estou aqui... Eu falei para os nossos vereadores aqui ô, para o Rodrigo a hora que nós fomos conversar, com os dois Rodrigo, nós sentamos e conversamos. Se você não tivesse retribuído, toda essa arrecadação que teve das feijoadas em benefício do povo, estaria aqui votando contrário. Você podia ter certeza que eu estaria votando contrário tá? Independente de emprego de filho, eu estaria

votando contrário aqui hoje tá bom? Falei isso os dois. É mentira minha Rodrigo? Nós não conversamos isso? Eu falei que votaria contrário. Falei ainda, ainda falei ó se aquele caso do dinheiro que ela pegou de empréstimo condenasse, eu estaria votando, mas como está arquivado não tem como. Agora falei para Michele, falei, falei para Michele, falei Michele ali fora, falei se você tivesse usado esse dinheiro em benefício próprio, eu estaria te caçando hoje aqui. Vocês podiam ter certeza, que vocês iam ter 6 (seis) votos. Porque eu sou um homem! Aqui não tem um saco de pipoca não gente! Vocês estão me achando com cara de saquinho de pipoca? Aqui não, aqui é homem! Aqui eu saí pedindo voto tá? Para defender o povo. Não foi para mim ficar aqui cassando vereador não. Para quê que eu vou cassar vereador? Para quê? Vamos trabalhar em benefício dessa cidade, em benefício da população, é isso que eu quero de vocês aqui. Vocês não vão escutar mais nenhuma conversa minha ali no Plenário a partir de hoje tá? Mas eu quero vereador não usando esse microfone para fazer política tá? Em benefício próprio. Ele tem que fazer política para o povo tá? Para tampar um buraco, para roçar um canteiro, é isso que ele tem que fazer, é isso que eu quero. Vocês não vão ver eu dar um pio ali mais criticando vocês. Mas todas as vezes que vocês fizerem benefício, eu vou elogiar parabéns, parabéns, parabéns. É isso que eu quero falou? Muito obrigado Senhor Presidente, só. **Murilo:** Com a palavra Vereador José Augusto Guerra. **Guerra:** Senhor Presidente, companheiros vereadores, imprensa escrita e falada que nos acompanha e munícipes aqui presentes. Eu quero ser breve, somente para justificar meu voto. Eu quero dizer que usar prédio público para fazer uma feijoada que é revertida ao Fundo Social, eu não vejo crime algum. Como qualquer pessoa que usa um prédio público para uma entidade ou para qualquer coisa que não seja de interesse próprio. Eu não vejo essa feijoada, ter sido usada para promoção ou para uso próprio, então eu quero justificar meu voto contrário a cassação dela e respeito muito a opinião de cada um. **Murilo:** Boa noite, primeiro eu gostaria de dar as boas-vindas ao Doutor Wagner Sarti, Doutor Clayton, que nos percalços da vida, às vezes nos apresenta pessoas a quem no futuro a gente pode de repente tornar-se amigos, a gente nunca sabe né dessa vida. Eu já vou falar porque já vou ser breve também, porque eu fui também o relator desse processo e eu vou também já falar os meus votos pelo arquivamento né do empréstimo junto a Créd Serv, que eu vou voltar favorável pelo arquivamento. Agora eu vou ser favorável à cassação pelo crime de peculato pela quebra de decoro parlamentar da vereadora Michele e gostaria de falar, aproveitar que a vereadora está aqui e agradecer também a presença dela e também a presença da Sandra Darini que está aqui e falar que me tocou muito vereadora quando você falou que um Cristão né? O que que o Cristão faz e não sou santo, mas me tocou muito hora que a senhora falou isso e sabe o que o Cristão faz? Aquilo que eu fiz o ano passado, quando eu te mandei um WhatsApp e não sei se no momento onde você via o Murilo como oposição, você simplesmente ignorou. Por duas ou três, quatro semanas, quando eu te mando um WhatsApp pedindo uma ajuda porque ia acontecer a Festa da Independência, a Festa das Nações né desculpa, ia acontecer a Festa das Nações e algumas entidades de Orliândia me

procuraram dizendo o que estava sendo negado a ajuda financeira a algumas barracas que iam prestar, iam fazer vendas ali na festa que você promove. Então mandei, te liguei você não atendeu. Eu te mandei no WhatsApp e você também ignorou. E alguns dias depois acordamos naquela manhã do dia 16 de Setembro e eu posso falar para você que não foi um dia que me trouxe alegria, muito pelo contrário, alguns ainda perguntaram se eu tinha algum envolvimento pela emoção que eu fiquei de ver Orlândia como estava, de saber que amigos meus estavam com casas invadidas, de saber que inocentes e que crianças como eu tenho três filhos também, estavam sendo acordadas naquela manhã de uma maneira diferente. Eu não estou aqui para julgar a Michele, a filha, a mãe, não estou para isso. Eu não tenho capacidade para isso, mas eu estou aqui para julgar sim esse seu ato, porque você foi não foi clara na questão dos valores. Inclusive a Sandra Darini nas oitavas dela, que eu perguntei a ela: o que, qual o valor, o que tinha arrecadado esses eventos grandiosos que é a Feijoada na Casa do Vado. Ela não soube dizer. Como Presidente do Fundo Social, ela não soube dizer e eu na minha ajuda sem dizer a quem eu quero ajudar e quem eu estou ajudando, quando eu faço um evento, quando eu estou junto com presidente de uma creche ou de uma entidade, sabe qual é a preocupação maior deles? É saber o quanto arrecadou. O quanto vai entrar, para saber quanto tempo ele tem de respiro até pensar num próximo evento numa igual você está falando da feijoada né? Até quanto tempo ele tem para uma nova ação, para poder vir dinheiro para o Fundo Social que é o caso. A Sandra também não soube dizer o quanto arrecada, o quanto entra de dinheiro. Então aqui não ficou claro na sua defesa. De forma alguma ficou claro isso. O resto como o vereador disse, é perfumaria mesmo. Agora o que nós queríamos saber, o que a denúncia chegou até nós e eu já falei aqui várias vezes todos vereadores sabem, qualquer denúncia que chegar aqui para o Murilo eu vou acatar, eu vou aceitar, se eu vou fazer parte vai depender, porque como já foi falado os vereadores são sorteados aqui ao vivo, pode ser que eu faça parte da comissão ou não. Mas votar eu tenho que votar, eu tenho que votar com a minha consciência, eu tenho votar com aquilo que eu sinto que eu tenho que fazer. Porque você não foi clara naquilo que você deveria fazer e quando eu falei misericórdia como pastor falou, a misericórdia uma coisa que a gente tem que viver e eu tenho procurado viver, para ver se eu consigo evoluir como pessoa. Então a misericórdia é você sentir realmente a dor do outro. Eu não estou falando que você não sente, não sei talvez não sinta. Só que você viver a dor do outro é você não só dá o peixe, mas você tem que ensinar a pescar. Então eu assim, quando eu falo que eu tive a graça de ter uma pessoa que foi verdadeira comigo porque o amigo não é aquele que só passa a mão na gente, de repente é aquele que fala a verdade para gente. Um dia eu falei para você lá em cima, não pague o mal com o mal. Você me procurou e você falou que ia pedir a cassação de um vereador, por uma coisa muito boba. Você deve se lembrar disso. E eu falei olha eu acho que você não deveria pagar o mal com o mal, procure pensar nisso, foi isso que eu falei para você. Eu não estou aqui para me justificar ou para julgar você, a Michele, mas para julgar a vereadora sim, porque você nunca acatou uma crítica minha, você nunca acatou uma crítica de

ninguém, você sentou durante dois anos aqui você foi incapaz de agradecer um vereador que trouxe uma crítica aqui e fala assim não é possível que isso esteja acontecendo, que o secretário ao qual o meu marido, porque agora estou falando em função de primeira-dama, não é possível que o secretário não foi capaz de ver isso antes de você. Então eu estou falando isso porque é o meu julgamento que eu faço para você como vereadora, não como pessoa, mas como vereadora eu faço porque eu acredito que você deveria ter feito isso. Agarrado isso. Murilo obrigado por isso que você trouxe aqui, porque eu vou levar para o Vado isso aqui, para o meu marido como primeira dama. Obrigado Marcia. Obrigado qualquer um dos vereadores que trouxessem alguma crítica ou alguma sugestão aqui e você nunca o fez, você sempre atirou pedra. Prova disso uma vez você foi capaz de me colocar contra o Guerra que é vereador da situação de vocês. O Guerra inclusive recebeu um WhatsApp com falas do que ele deveria falar depois da colocação que eu fiz, eu fiz uma colocação e o Guerra fez uma resposta totalmente absurda ele sabe o que é. O que ele respondeu e depois eu comecei a receber no WhatsApp, quem está falando a verdade? Eu ou o Guerra? Então eu estou falando para você. Agradeço por você ter ficado aqui até o final, para eu poder falar diretamente para você. Por este crime eu sou favorável à sua cassação. O outro eu sou pelo arquivamento, mas por tudo isso que eu vi aqui da vereadora Michele, da primeira-dama. Obrigado, boa noite.

Presidente: Terminando o uso da palavra dos senhores vereadores, passo a palavra ao Doutor Procurador da vereadora que terá o prazo de 2 (duas) horas para produzir defesa oral. **Doutor Wagner Sarti:** Excelentíssimo Senhor Presidente nesta Casa, senhores Vereadores, colega Dr. Cleiton, senhoras e senhores. Para dizer a verdade, embora talvez não pareça, mas eu estou bastante cansado. Ao longo dos meus 77 (setenta e sete) anos de idade e 53 (cinquenta e três) anos de exercício da advocacia, essa foi uma das sessões mais longas que participei. Embora tenha sido vereador na década de 70 em Ribeirão Preto, quando então estávamos vivendo em momentos difíceis na Ditadura Militar, lá discutíamos horas a fio a redemocratização do país. Muitos e muitos colegas, amigos, foram torturados, foram presos, processados por exprimir única e exclusivamente a sua vontade para que o Brasil retornasse ao Estado de Direito. Lá na minha graduação, lá na minha faculdade, todos nós que somos advogados e todos os senhores que aqui estão e que exercem a vereança, temos os três poderes: Executivo, Legislativo e o Judiciário. Eu prestei muita atenção na leitura que fez o vereador Murilo, parece com toda sinceridade, que aqui nós estamos julgando outra pessoa, nós estamos julgando a vereadora nós estamos julgando atos praticados pelo poder Executivo. Vejam bem. Quando se fala em peculato, quando se fala em associação criminosa, quando se falou em fraude a licitação, em todos os momentos os senhores que prestaram atenção, ouviram uma palavra de uma pessoa Vado, do Prefeito, em nenhum momento eu ouvi a palavra da Michele, nenhum momento ouvi o seu nome. E para mim Michele é uma honra, estar aqui fazendo essa sua defesa. É pela segunda vez que eu venho esta Casa defende-la. E disse a você e disse aqui alguns vereadores, que essa semana passei por alguns momentos muito difíceis, a semana passada, porque tem uma neta na mesma

idade da das filhas da Michelle, de 7 (sete) anos, que felizmente graças a Deus hoje está totalmente recuperada, mas que ficou praticamente uma semana no hospital. E talvez eu até havia dito a Michele, não havia dito isso a ela, que era esse o motivo que eu talvez não poderia estar aqui hoje. Mas vamos ver. Eu ouvi aqui várias vezes que o que não está no processo não está no mundo e que não foi feita a defesa da Michele. Olha eu li e reli a denúncia, sabe onde está o crime de peculato especificado na denúncia? Previsto naquilo que o denunciante fez e entregou? Está no item 11 olha. Ao que tudo indica vereadores não pode fazer parte de cooperativa e sendo assim não pode contrair empréstimo mesmo se integralizarem as cotas partes revestindo de legalidade qualquer concessão de empréstimos aos Edis. Poderia inclusive tipificar o crime do artigo 312 aqui. Quanto, quando a firmam que a Michele teria praticado o crime do artigo 312 com referência a utilização da Cozinha Piloto, na denúncia sabe o que diz? Recebimento e processamento da presente denúncia com base na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, seguindo o rito do artigo 201/67. Todos nós advogados sabemos que nós nos defendemos e que defendemos nossos clientes com base na denúncia que é apresentada, e em nenhum momento na denúncia, em nenhum momento na denúncia, se fala-se sobre esse crime de peculato, de associação criminosa, de fraude a licitação, em nenhum momento. Muito bem. Afirmam que houve a prova durante uma Comissão Parlamentar de Inquérito para se apurar alguma irregularidade na contratação de uma empresa que repetidas vezes foi dita aqui o seu nome, ao que me parece JS. Nessa Comissão Parlamentar de Inquérito não houve o contraditório, a Michele não foi intimada, ela não era investigada, em nenhum momento ela compareceu perante esta comissão como investigada. Ora como é que se pode utilizar-se de depoimentos prestados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para condená-la? Não, a prova produzida é aquela sob o crivo do contraditório, onde está presente os advogados e toda essa prova que foi produzida, ela foi totalmente favorável a Michele, em nenhum momento o vereador Rodrigo afirmou: a testemunha Sandra não explicou como era feito as arrecadações. As arrecadações, essa prova se a Comissão pretendia a fazê-la, deveria em primeiro lugar consultar da denúncia. Em segundo lugar verificar, a Comissão verificar e não ela trazer uma prova e não é Michele trazer a prova, ao contrário a testemunha Sandra foi muito clara ao dizer, foi muito clara ao dizer que o Vado utilizava-se do Fundo Social de Solidariedade apenas, apenas, para verificar quais eram as pessoas que necessitavam de cadeira de rodas e de todo e qualquer outro equipamento necessário para as pessoas pobres carentes. Em nenhum momento, em nenhum momento ocorreu esse fato de que esse dinheiro arrecadado com fins beneficentes ele ingressasse no Fundo Social de Solidariedade. Em nenhum momento se buscou isso, em nenhum momento isso ocorreu. Utilizava-se sim para se fazer as pesquisas como bem afirmou a Sandra em seu depoimento. Peço licença Clayton, para verificar aqui o depoimento da senhora Sandra, que foi muito clara nesse sentido. Sandra foi indagada e mostrando a ela todas as fotografias que juntamos nos autos das entregas, ela simplesmente afirmou: "Essas pessoas estavam cadastradas no Fundo Social de

Solidariedade, no Departamento de Promoção Social do município e necessitavam de cadeiras de roda". Foi isso que ela afirmou, está aqui o vereador, o Rodrigo que fez parte da comissão. Não há, não há, não há, com toda a sinceridade, nenhum fato que possa incriminar a Michele. Em primeiro lugar vamos repetir, o que não está nos autos não está no mundo. O que que é que está na inicial? Não há imputação a Michele de nenhum crime, de nenhuma improbidade com referência justamente a conclusão que chegou a comissão, ou seja, que ela deveria ser submetida a votação porque teria utilizado a Cozinha Piloto. Em todos os momentos, em todos os momentos que eu vi no relatório, em todos os momentos no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. Em todos os depoimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito lidos em voz muito clara pelo vereador Murilo, não há uma citação, uma sequer da vereadora Michele e a prova produzida sob o crivo do contraditório pelas testemunhas que todos os senhores tem plena e total conhecimento, uma vez que se encontra, elas foram digitalizadas, elas foram colocadas na defesa e a Sandra como afirmei anteriormente, afirmou o processo é assim, palavras a Sandra: "A pessoa, o munícipe procura o Fundo Social com a intenção de obter condições de ter de ter a órtese e a prótese e a cadeira de roda, são coisas são bem caras e no Fundo Social ele vive de doações da população, as empresas de terceiros, de pessoas de nosso município, então nós fazemos e não temos condições de providenciar esse material", ou seja, com o Fundo Social de Solidariedade é feito o cadastro, com a arrecadação é feita essas entregas e adquiridas em nome do Prefeito, em nome da pessoa física do Vado. Se existem documentos de nota fiscal em nome do Prefeito, deveria se a comissão tivesse dúvidas a esse respeito simplesmente pesquisar, ouvir aonde esses equipamentos foram comprados, onde essas cadeiras de rodas foram adquiridas, em nenhum momento houve essa diligência. Ouvi muito aqui que a Michele se escondeu, que o advogado não recebeu a primeira intimação, que o processo deveria terminar o prazo de 90 (noventa) dias. Ou eu não li direito, ou então o Regimento Interno da Casa foi revogado, uma vez que era bem específico ao dizer que não se conta o prazo no recesso parlamentar. Então não há vencimento para o próximo dia 19, dia 18, esse vencimento é lá em março, no dia 19 de março. Não existe isso. Não se corre nenhum processo durante o recesso parlamentar, portanto tudo aquilo que foi dito, foi simplesmente para dizer olha estamos correndo, olha não queremos ser julgados, não absolutamente isso não existe. Eu afirmei no início, que com toda sinceridade, eu prestei muita atenção, mas muita atenção na leitura de todo processo. Parece, repito, que nós estamos julgando aqui nesta noite o Prefeito, o Vado, não a Michele. Vamos supor que teria sido utilizado o prédio da Prefeitura, que hoje não é da Prefeitura, é da Prefeitura, porém, com concessão para uma empresa particular. Quem que autoriza? É a vereadora? É a vereadora que autoriza? O que fez a vereadora? Contribuiu com seu marido, como vem contribuído há muitos anos, com a feijoada em que local? Na sua casa. Disseram aqui que ela se utilizou de pessoas. Nós temos aqui o depoimento da testemunha Daniela Fernandes, ela foi contratada para fazer a feijoada. Todo seu depoimento com muita tranquilidade perante a comissão, ela firma que foi ela quem

fez, foi ela quem contratou as pessoas, que não foi utilizado nenhum funcionário, nem da empresa e muito menos da Prefeitura para essa feijoada pudesse ser realizada. Afirmo aqui que foram utilizados equipamentos para levar essa feijoada da Cozinha Piloto para a casa do Vado. Equipamentos eram da Prefeitura? Está claro aqui, os equipamentos eram da empresa. Peculato de bem privado? Peculato é bem público. Diz aqui que todas as vezes em que na CPI eles ouviam as testemunhas onde a Michele não participou, eles colocavam assim no final, o transporte da merenda escolar foi feito por Fulano. O transporte, em todos eles. Para quê? Para confundir que talvez aquele transporte da feijoada teria sido feito por uma empresa contratada por outra empresa para levar essa feijoada para casa do Vado e a Daniela informou que não, que veio um veículo da Fazenda pegou os vasilhames onde foram feitas essa feijoada e a levou para a casa do Vado. Então eu não vejo, procuro com toda, com muita sinceridade, com muita simplicidade onde que está o crime, onde é que está esse crime. E o que é pior, onde é que está o crime na denúncia feita? O único crime que eles poderiam atribuir e quiseram atribuir a Michele com referência ao seu empréstimo feito perante a cooperativa, é ali que eles colocam o artigo do peculato no 312 e é justamente nessa parte, que a própria comissão, que a própria comissão pede absolvição da Michele. A Daniela informou com clareza o que aconteceu. Veja bem no seu depoimento que se encontra nos autos. Foram utilizados apenas a Cozinha Piloto em torno de 4:30 às 5 horas na sexta-feira e no sábado fui apenas para recolher em torno de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos às 5 (cinco) horas na sexta-feira e no sábado só foi para recolher a feijoada. Vamos ler de novo, bem simples. Em torno de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos às 5 (cinco) horas na sexta-feira e no sábado só foi para recolher a feijoada. Querem condenar a Michele por um, por um ato deste, que ela não tinha nem competência para autorizar. Por utilização da Cozinha Piloto de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos às 5 (cinco) horas esta é a prova que foi produzida sob o crivo do contraditório. De querem atribuir fato ao Poder Executivo, que o façam, mas não atribui fatos do Poder Executivo em cima de uma vereadora que não praticou nenhum ato e quem não pratica ato nenhum, não pode vir aqui lá ser condenada. Eu não vou me alongar mais porque eu ouvi aqui o encaminhamento da votação de alguns dos vereadores e faço desses vereadores que são contrários à cassação, as minhas palavras e agradeço a todos os senhores pela forma, aos senhores vereadores, ao Presidente da Comissão, vereador Murilo, vereador Rodrigo e a todos os senhores, pela forma como fui recebido nesta Casa e peço ao Senhor Presidente que a denúncia seja rejeitada. E Senhor Presidente eu queria que Vossa Excelência esclarecesse, como forma de encaminhamento da votação. Se Vossa Excelência vai colocar os dois itens ou apenas um item do parecer? **Presidente:** Aqui doutor, eu preferi fazer a primeira denúncia, eu dividi em duas denúncias, para que porventura tenha votos diversos em matérias diferentes, então eu dividi em duas denúncias. A gente vota a primeira e a *posteriori* votamos a segunda. **Doutor Wagner Sarti:** Então a primeira seria "a denunciada utilizou-se do barato para prática de corrupção de improbidade administrativa e procedeu de modo incompatível com a ética

e o decoro parlamentar ao realizar empréstimo indevido junto ao Créd Serv?", essa seria a primeira pergunta. **Presidente:** A primeira Doutor. **Doutor Wagner Sarti:** Pois bem aqui, então Vossa Excelência vai esclarecer a votação que os vereadores que não acolherem a denúncia deverão votar: Não e os vereadores que pretenderem neste primeiro quesito, deverão votar: Sim. A segunda, o segundo quesito apresentado por Vossa Excelência seria: "a denunciada utilizou-se do mandato para prática de corrupção ou de improbidade administrativa e procedeu de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar ao utilizar-se ilicitamente do bem público Cozinha Piloto para proveito próprio ou alheio consistente na realização de dois eventos particulares chamado Feijoada da Casa do Vado, nos anos de 2018 e 2019, praticando assim o crime de peculato, previsto no artigo 312 do Código Penal" essa seria a segunda? **Presidente:** Sim. **Doutor Wagner Sarti:** A única coisa que eu não concordo Senhor Presidente, é que o senhor colocou 312, embora seja aqui aonde não consta na denúncia, mas então a este quesito aqueles que pretendem rejeitar a denúncia e absolver a vereadora Michele, deverão votar: Não. E os que pretendem que a denúncia seja acatada e com a cassação do mandato deverão votar: Sim, é isso? **Presidente:** Sim senhor. **Doutor Wagner Sarti:** Eu agradeço a todos os senhores. Muito obrigado pela atenção. **Rodrigo Paixão:** Max, Senhor Presidente, posso só relatar uma situação aqui rapidinho? Não é o seguinte, eu não falei ainda, não tinha falado, por quê? Porquê eu só estava tendo a acusação, entendeu? E para eu poder ter meu voto, eu precisava da defesa, tá? Então eu estou dizendo para o senhor que agora estou entendeu? Consciente do meu voto, porque no primeiro momento, nós só estamos falando do quê? Da acusação, do que cada um pensa. Só que para eu poder ter o meu modo de pensar aqui, eu precisava do esclarecimento do advogado está bom? Então só estou justificando para o senhor o porquê que eu fique quieto, porque eu precisava de quê? Da conclusão do advogado tá? Porque no primeiro momento a gente só tinha a acusação e a gente precisava também da parte da defesa da senhora Michele. Muito obrigado. **Presidente:** Imagina, Concluída a defesa, proceder-se-á as votações nominais da seguinte maneira: solicitando ao segundo secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores. Primeira denúncia: "A denunciada utilizou-se de mandato para a prática de corrupção ou improbidade administrativa e procedeu de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar ao real ao realizar empréstimo indevido junto a Créd Serv", Solicito ao segundo secretário para que proceda a chamada dos senhores votação, desculpa! Solicito ao segundo secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores para votação. **Tiago:** José Augusto Guerra. **Guerra:** Não a cassação. **Tiago:** Márcia Lúcia Belato. **Márcia:** Está voltando a cassação agora? Não é o primeiro item? **Presidente:** É o primeiro item que versa sobre o crédito que foi, é um empréstimo. **Márcia:** É o empréstimo viu Guerra? Não é a cassação é um empréstimo. **Guerra:** Pois é uai, não a cassação. **Márcia:** Sim os dois. **Presidente:** Não, eu vou primeiro fazer essa como pediu... **Márcia:** Favorável, Presidente, favorável. **Presidente:** Ok. **Tiago:** Max Leonardo Defini Neto. **Presidente:** Não favorável. **Tiago:** Murilo Santiago Spadini.

Murilo: Pelo arquivamento. **Tiago:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Pela absolvição. **Tiago:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão. **Rodrigo Paixão:** Não a cassação. **Tiago:** Rodrigo dos Santos Lima. **Rodrigo Lima:** Não a cassação. **Tiago:** Tiago Cavasini, pelo arquivamento. **Vicente Cândido:** Vicente: não a cassação. **Tiago:** 8 (oito) votos pela não cassação e 1 (um) voto pela cassação Senhor Presidente. **Presidente:** Primeira denúncia rejeitada por 8 (oito) votos a favor e um contra. Doutor, vamos para a segunda tá? "A denunciada utilizou-se do mandato para a prática de corrupção ou improbidade administrativa e proceder de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar, ao utilizar-se ilicitamente do bem público- Cozinha Piloto, para proveito próprio ou alheio consistente na realização de dois eventos particulares chamados Feijoada na Casa do Vado, nos anos de 2018 e 2019, praticando assim, o crime de peculato previsto no artigo 312 do Código Penal". Solicito ao segundo secretário para que proceda a chamada. **Tiago:** José Augusto Guerra. **Guerra:** Não à cassação. **Tiago:** Márcia Lúcia Belato. **Márcia:** Favorável à cassação. **Tiago:** Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Favorável à cassação. **Tiago:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Favorável à cassação. **Tiago:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Favorável à cassação. **Tiago:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão. **Rodrigo Paixão:** Não à cassação. **Tiago:** Rodrigo dos Santos Lima. **Rodrigo Lima:** Não à cassação. **Tiago:** Cavasini: Favorável à cassação. **Vicente Cândido:** Vicente: Não à cassação. **Tiago:** 5 (cinco) votos favoráveis à cassação e 4 (quatro) votos contrários, Senhor Presidente. **Presidente:** Concluída a votação proclamarei o resultado e peço que se lave a ata consignando a votação nominal sobre cada infração. Então eu determino que foi a vereadora Michele, foi absolvida e eu como Presidente, determino o arquivamento do processo, pois não alcançou o quórum necessário que seriam 6 (seis) votos, ou seja, a maioria absoluta 2/3 (dois terços) das cadeiras aqui da Casa, da Câmara. Nada mais havendo a se tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão extraordinária.



MAX LEONARDO DEFINE NETO



JOSÉ AUGUSTO GUERRA



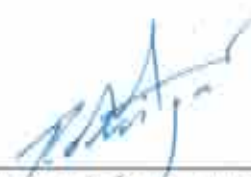
MÁRCIA LÚCIA BELATO



MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA



MURILO SANTIAGO SPADINI



RODRIGO ANTÔNIO ALVES



RODRIGO DOS SANTOS LIMA



RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO



TIAGO CAVASINI